



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018

Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Favero & Schmidt Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 08.846.279/0001-30, neste ato representada por Arilso Favero, portador do CPF nº 026.302.959-07 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 61.100,04 (Sessenta e um mil, cem reais e quatro centavos).

Subcláusula Segunda - Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	14309	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de Filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy; - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICACÃO Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de	SERV	12,00	3.182,29	38.187,48



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500; - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência; - SERVIÇO DE BACKUP Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup - SISTEMA DE CHAT INTERNO Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuários;				
1	2	14310	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração; Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP500, SCP5500 e Portal da Transparência; Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria da área de TI; Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais;	SERV	12,00	1.909,38	22.912,56
TOTAL							61.100,04

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 23/03/2021.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 23/03/2021 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- PR, 23/03/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Favero & Schmidt Ltda
CNPJ n.º 08.846.279/0001-30
Arilso Favero
CPF n.º 026.302.959-07



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018
Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda;

VIGÊNCIA: 23/03/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04 (Sessenta e um mil, cem reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Arilso Favero - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/04/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1982</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/04/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1687</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

As eleições para referidos cargos serão regidos por esse Edital 001/2.020, explicando os dispostos artigos 33, 34, 35, 36, 37, 38 do seu Estatuto Social.

Art.33- Informamos que as eleições serão realizada no dia 31 (trinta e um) do mês maio dos anos pares.

Art.34- O associado que desejar concorrer a qualquer cargo eletivo dos Conselhos Deliberativos, Fiscal ou Diretor deverá formar uma chapa completa, indicando nomes de associados como candidatos a todos os cargos do conselho a si candidatarem o protocolar na Secretaria do Lar dos Idosos, até o último dia útil do mês de abril, anterior dia da eleição, requerimento de homologação da chapa, dirigindo ao conselho Diretor, expressando sua intenção.

Art.-35 Caso qualquer chapa não seja homologada pelo conselho Diretor, tal decisão deverá ser submetida e apreciação da Assembleia Geral antes do início da Votação para que seja ratificada a decisão do conselho Diretor ou revogada decisão e homologação da chapa.

Art.36- Havendo mais que uma chapa, as eleições far-se-ão por voto, mediante o dispositivo em que cédula que conterà as chapas concorrentes Identificadas com os números de ordem cronológica de sua inscrição.

Art.37-Encerradas as votação quem estiver secretariando a Assembleia Geral fara contagem e conferencia publica os votos, eliminando as cédulas em brancos ou assinadas com mais de uma chapa, caso serão considerados voto nulo.

Art. 38- Após a contagem dos votos, Presidente da Assembleia Geral proclamara a chapa vencedora devendo todo processo eleitoral constar em ata.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 31 de março de 2.020.

Presidente Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal

DEJANIRA PRIETO

RITA DE CÁCIA DOS SANTOS

SONIA M. B. MENDONÇA

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:40B670C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º111/2019.**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.

Contratado: **ILSO JOSÉ STEFAN-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.567.416/0001-99, com sede Rua Portugal, 405, centro, CEP: 87.920-000 na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;

Fundamentação Legal: Fica alterada a cláusula segunda do contrato primitivo, alterando o valor global da obra em R\$ 12.399,91 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), tudo em conformidade com Lei Federal 8.666/93, serviços adicionais a planilha serviço original.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, Tomada de Preço N.º 018/2019.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 31/03/2.020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:AF891F2F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020**

Processo dispensa nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

CNPJ Nº 04.183.037/0001-53

Representante: ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN

CPF nº 620.247.609-53

OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde, como medida de contingência para o enfrentamento do COVID-19 em atendimento a Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FFEE1595

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020**

Processo dispensa nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA

CNPJ Nº 18.574.431/0001-27

Representante: KARLA G VACCARIN

CPF nº 047.020.709-40

OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 15.765,95 (Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 26/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:69CD2F8B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 94/2018**

Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda;

VIGÊNCIA: 23/03/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04 (Sessenta e um mil, cem reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ARILSO FAVERO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:FC40B06D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 36/2019**

Pregão nº 6/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 23/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PATRIZIA PFEFFER MACHADO - Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:95AC8286

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2018**

Pregão nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME;

VIGÊNCIA: 30/06/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 72.576,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Pela Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

LUCIANO ANDERSON OGRECON

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:93C8E244

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 16/2018**

Pregão nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS

MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;

VIGÊNCIA: 30/06/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 31.879,20 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:990188AA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2018**

Pregão nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:9ABF7DF0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 375/2018**

Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME;

VALOR: R\$ 10.314,75 (Dez mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

Pela Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

DENASIR LUIZ STOPASSOLA

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020
 OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde, como medida de contingência para o enfrentamento do COVID-19 em atendimento a Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CILINDRO OXIGENIO 7M3 Capacidade de 40 litros			UN	8,00	1.500,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/03/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018
Pregão nº 26/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda; VIGÊNCIA: 23/03/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04 (Sessenta e um mil, cem reais e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **Arislo Favero - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2020
 OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:
VACCARIN & ALFF LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos: no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipocalórico, hipoprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	Nutridrink max		UN	45,00	56,38	2.537,10
1	2	Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionalmente e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-16%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas.	Ensure		UN	75,00	45,80	3.442,50
1	3	Fórmula infantil semi-elementar e hipocalórica, à base de proteína altamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Lata com no mínimo 400 gramas.	Progomin pepti		UN	48,00	110,00	5.280,00
1	4	Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, ausência de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. *1ª lata com 800g ou *2ª lata com 400g cada, com preço referencial de uma de 300g.	Aptamil		UN	85,00	62,03	4.083,95
1	5	EspeSSante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes ou frios. Lata com no mínimo 100 gramas	EspeSSa mais		UN	8,00	52,80	422,40
TOTAL								15.765,95

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018 - Pregão nº 5/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME;
 VIGÊNCIA: 30/06/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 72.576,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **LUCIANO ANDERSON OREGON - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 - Pregão nº 5/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;
 VIGÊNCIA: 30/06/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 31.879,20 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 - Pregão nº 11/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
 VALOR: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.
 CONTRATO: Nº 048/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, de R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 08 (oito) meses, vigorando até 22 de novembro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018 - Pregão nº 6/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 23/03/2021 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **PATRICIA PFEFFER MACHADO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
 CONTRATO: Nº 059/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: ABM - TRATORPEÇAS EIRELI - EPP.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 23 de março de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020 - Processo dispensa nº 020/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP
 CNPJ Nº 04.163.037/0001-53
 Representante: ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN - CPF nº 620.247.609-53
 OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde, como medida de contingência para o enfrentamento do COVID-19 em atendimento a Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 26/03/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2020. **ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA PREÇOS Nº 005/2018.
 CONTRATO: Nº 064/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: JMS CLINICA MEDICA LTDA - ME.
 OBJETO: O valor do contrato originário fica acrescido em R\$ 77.770,32 (setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até vigorando até 03 de abril de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020 - Processo dispensa nº 021/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA - CNPJ Nº 18.574.431/0001-27
 Representante: KARLA G VACCARIN - CPF nº 047.020.709-40
 OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.765,95 (Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 26/09/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2020. **ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.
 CONTRATO: Nº 081/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
 OBJETO: Fica reduzido, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 80, DE 31 DE MARÇO DE 2020
 SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado,
 RESOLVE:
 Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 29 de março de 2020, a servidora Pública Municipal ANDREA KOWALCZUK SORANZO (920), ocupante do cargo de Dentista- Modalidade Emprego Público.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.
Publique-se. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito